



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ

EDITAL Nº12/2019.2

**PROCESSO SELETIVO PARA ATUAR NO PROJETO PILOTO “VIVA
EMPREENDEDOR!” DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO (CEMPRE)**

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitores para o projeto piloto “ Viva Empreendedor! ”, ligado ao Centro de Empreendedorismo (CEMPRE).

1 DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade a ser desenvolvida pelos alunos, regularmente, matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, regida por regulamento próprio.

2. DAS BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

2.1 A bolsa de monitoria acadêmica corresponderá a 20%(vinte) do valor da mensalidade do aluno, independente do curso que o aluno se encontra matriculado.

2.2 Terá direito à bolsa de 20% (vinte) (na forma de desconto em mensalidade) em monitoria acadêmica o aluno primeiro colocado em cada disciplina ofertada neste edital.

2.3 Será disponibilizada 08 (oito) bolsas e certificados aos que forem classificados no processo seletivo.

2.4 Os monitores farão formação para aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas, com certificados específicos à formação.

2.5 O monitor poderá solicitar e usufruir de 50% de desconto na pós-graduação da FVJ em curso ofertado na área de formação. Esse desconto dar-se-á apenas a uma solicitação por aluno.



3. VAGAS OFERTADAS

CURSOS	ÁREAS CHAVE DE ESTUDO	PRÉ-REQUISITO (SEMESTRE)	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Funções básicas da Administração, Marketing e Empreendedorismo	A partir do 5º semestre	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Fluxo de Caixa, Análise de Custo e Contabilidade Tributária	A partir do 5º semestre	2
DIREITO	Direito Empresarial, Direito Trabalhista, Direito Previdência e Direito do Consumidor	A partir do 9º semestre	2
RECURSOS HUMANOS	Gestão de Mudanças, Comunicação Organizacional, Gestão de Desempenho e Clima Organizacional.	A partir do 3º semestre	2

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão on-line (www.fvj.br) e o período para a realização da mesma é de 04/10/2019 a 10/10/2019.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas no *site*: www.fvj.br. Clicando no *link*, de acordo a vaga pretendida, conforme disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.3 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FVJ;
- II. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;
- III. Ter disponibilidade para cumprir, **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação, planejamentos, atividades externas, reuniões - **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- IV. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da FVJ, sem que estes coincidam horários.
- V. Apresentar relato de experiência e relatoria ao final das atividades;
- VI. Apresentar ao final do período de sua monitoria um artigo sobre sua experiência no programa como monitor ou algo de relevância no período;
- VII. O aluno que pleitear a vaga de monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto a FVJ.



5 DA SELEÇÃO

5.1 A **primeira etapa** deste processo consiste na obtenção mínima de nota 8 (oito) na média final no histórico acadêmico, de **caráter eliminatório**.

5.2 A **segunda etapa** deste processo consiste em uma entrevista, de **caráter eliminatório**.

5.3 A entrevista/questionário será realizada pela Supervisão de Monitoria Acadêmica, para verificar o interesse do candidato na monitoria, além da disponibilidade de tempo do candidato para exercer a atividade para a qual se candidata.

5.4 Critérios de aprovação do candidato à monitoria:

I. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (questionário/entrevista + histórico acadêmico igual a ou maior que 8,0 (oito));

II. Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas;

III. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média global do aluno;
- b) Maior nota no questionário/entrevista;
- c) Maior número de créditos cursados;
- d) Participação em programas de Iniciação Científica e/ ou de Responsabilidade Social, promovidos pela FVJ;

7.8. Será automaticamente eliminado o candidato que não preencherem os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Comissão de Análise e Avaliação emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, que serão encaminhados à supervisão de Monitoria Acadêmica.

8.2 A divulgação dos resultados será no dia 12/10/2019.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá dia 15/10/2019.

8.4 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão comparecer à Faculdade



do Vale do Jaguaribe - FVJ, no Setor de Supervisão de Monitoria Acadêmica, no dia 15/10/2019 para entrega dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4 colorida;
- Ficha de Identificação do Monitor e termo de compromisso (cedida pelo Programa de Bolsa Monitoria).

8.5 O aluno somente será considerado "Monitor" após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, após a celebração do Termo de Compromisso e entrega da documentação.

8.6 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, e não justificar a sua ausência em até **três dias úteis** será considerado desistente, reservando-se o direito à Supervisão da Monitoria Acadêmica de convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

9 DAS BOLSAS

9.1 O candidato que passarem no processo seletivo farão jus à bolsa, independentemente do turno.

9.2 O valor da bolsa será equivalente a 20% da mensalidade do aluno.

9.3 As bolsas que não forem preenchidas por um curso não poderão ser remanejadas para outro.

9.4 A bolsa é um privilégio do aluno/monitor, não podendo ser remanejada a outro aluno matriculado na mesma instituição de ensino.

9.5 O aluno/monitor que já possuir outra bolsa/desconto junto a sua mensalidade não poderá usufruir da bolsa referente a monitoria acadêmica, assim o desconto não poderá ser acumulativo para mais de uma bolsa/desconto.

10 DA DURAÇÃO

10.1 A presente seleção para o Programa de Monitoria terá vigência para o período de novembro (2019) a janeiro de 2020, não incidindo sobre as parcelas referentes à matrícula financeira deste semestre.

10.2 O aluno/monitor, após esse período de monitoria, poderá participar de novo processo seletivo. O benefício da bolsa da monitoria não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.



11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

11.2 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria disponível para consulta no Setor da Monitoria Acadêmica, Bloco A da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ.

11.3 Torna-se obrigatório o comparecimento por parte dos monitores no curso de **ambientalização sobre Microempreendedor individual** - ministrado e com data determinada pelo SEBRAE - sob pena de rescisão de contrato.

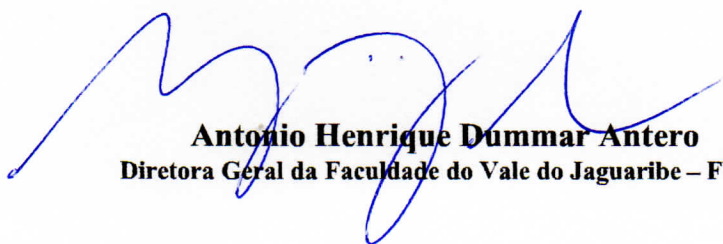
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos alunos para a seleção de monitoria	04/10/2019 a 10/10/2019
Divulgação dos resultados	12/10/2019
Celebração do Termo de Compromisso	15/10/2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 04 de outubro de 2019.



Antonio Henrique Dummar Antero
Diretora Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ